



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE**



PORTARIA/PROREH Nº 2.193 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público, realizado pelo INSTITUTO DE BIOLOGIA, regido pelo edital 084/2012, área de Prática de Ensino em Ciências e Biologia, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 27 de novembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges